



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 27 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Ratifica a Resolução nº 26/2024, que autorizou o afastamento da servidora técnico- administrativa Aurizélia do Nascimento Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/03/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008250/2023-64

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 26/2024– CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 13.03.2024, que autorizou o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Aurizélia do Nascimento Melo, para dar início ao curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de dezoito de março de 2024, conforme processo acima mencionado.

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor